



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 3241 EM 7/10/17

Walter  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 638/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

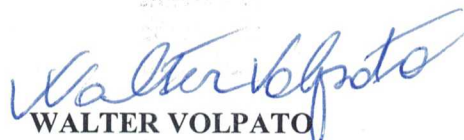
### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **PAULO CEZAR FLORINDO**, matrícula n.º 5746, portador do CPF 033.329.719-99, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Coordenador Pedagógico, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **16/04/2002 a 15/04/2007** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2017 a 28/12/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Outubro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal